



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

Comunicado

EDITAL Nº 09/2024

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2289/2024

Diante do recurso interposto a Concorrência nº 01/2024 – Processo de Licitação nº 2289/2024 apresentado pela empresa PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA no dia 05 de abril de 2024, comunicamos à interessada que o recurso foi conhecido, no entanto, no mérito teve seu provimento negado estando à disposição da mesma referida decisão devidamente fundamentada anexada aos autos do referido processo para conhecimento e vistas da mesma. Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.289/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 01/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, tendo o recurso interposto declarado conhecido, no entanto, no mérito teve seu provimento negado e acolhendo a decisão conjunta, RESOLVE: I- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., com valor total de R\$ 781.536,25 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o total dos serviços, valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência; após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão do contrato e o empenho da despesa correspondente. II- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Concorrência, nº 01/2024, Processo de Licitação nº 2.289/2024, Menor Preço, destinado à Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ, conforme o edital nº 09/2024. Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 11, de 19 de maio de 2023, que concede férias a servidor municipal. ANTONIO STACONI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade... RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido da servidora RAFAELA BALBINO DOS REIS, na Portaria nº 11, de 19 de maio de 2023, o período de férias constante do Art. 1º, alínea “b” do parágrafo segundo, passando a constar da seguinte forma:

“10 (dez) dias: Período de 17 a 26 de abril de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 15 de abril de 2024. ANTONIO STACONI - Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra. ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA - Secretária da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 12, de 21 de junho de 2023, que concede férias a servidor municipal.

ANTONIO STACONI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido do servidor WILSON JOSÉ MAGORNO, na Portaria nº 12, de 21 de junho de 2023, o período de férias constante do Art. 1º, alínea "b" do parágrafo segundo, passando a constar da seguinte forma:

"10 (dez) dias: Período de 15 a 24 de maio de 2024".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 15 de abril de 2024. ANTONIO STACONI - Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra. ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA Secretária da Câmara